

**RELATÓRIO DE EXAME E JULGAMENTO DA "PROPOSTA FINANCEIRA"****EDITAL Nº 039/2013****1. OBJETIVO**

Examinar e julgar as propostas financeiras das empresas habilitadas do Edital 039/2013, que tem por objeto a execução das obras e serviços para a implantação de SSAA – Sistema Simplificado de Abastecimento de Água em localidades rurais difusas, situadas em municípios da área de atuação da 1ª Superintendência Regional da CODEVASF - Estado de Minas Gerais, distribuídos em 02 (dois) lotes, a saber:

- Lote 1: Municípios de Claro dos Poções, Ibiaí, Juramento, Luislândia e Montes Claros.
- Lote 2: Municípios de Catuti, Espinosa, Gameleiras, Mamonas, Montes Azul e Serranópolis de Minas.

2. LICITANTES

Conforme Ata nº 400, do Processo nº 59510.002193/2013-59, segue relação, em **ordem crescente** de valor da proposta, das empresas habilitadas na Análise da Documentação:

Lote 01

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
NG ENGENHARIA LTDA EPP	R\$ 2.190.046,46
SERTEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.352.477,48
CONSTRUTORA DPS LTDA	R\$ 2.450.272,07

Lote 02

EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA
NG ENGENHARIA LTDA EPP	R\$ 3.818.416,45
CONSTRUTORA DPS LTDA	R\$ 4.067.829,09
SERTEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.101.224,06

3. ANÁLISE

Realizado o exame das "Propostas Financeiras" constantes nos Invólucros nº 02, conforme item 12.3 do Edital, a comissão constatou haver erros nas propostas das empresas participantes.

LOTE 1:**• NG ENGENHARIA LTDA EPP:**

1. Na Planilha Orçamentária – Lote 1, a comissão constatou erro na proposta da empresa participante, sendo o total geral calculado de **R\$ 2.190.046,05** (dois milhões, cento e noventa mil, quarenta e seis reais e cinco centavos), discrepante do apresentado em R\$ 0,41 (quarenta e um centavos).
2. Na Planilha Orçamentária – Lote 1, itens 2.7 "Escavação e carga mecânica de valas, em rocha a fogo" e 2.8 "Aterro de valas e cavas de fundação, c/ avaliação visual da compactação", houve erros de arredondamentos na célula Quantitativo (*Quant.*). Nessa célula é permitido que somente 2 casas decimais constassem na planilha. Como houve esses erros de arredondamentos, consequentemente o Preço Total (R\$) dos 2 (dois) itens ficou com erros aritméticos.
3. Em várias Composições de Preço Unitário (CPU's), não foi colocado o custo do BDI calculado de serviço (24,71%). São elas:
Equipe de Topografia; Concreto traço 1:4:8 em volume (cimento:areia:brita) – Preparo manual; Caiação em alvenaria interna e/ou externa; Revestimento de poço de visita e similares; Argamassa de cimento e areia 1:3; Alvenaria de elevação com tijolos maciços requeimados (20 x 10 x 5,5 cm), esp 10,0cm; Argamassa de cimento e areia 1:6.
4. Em outras Composições de Preço Unitário, a comissão constatou erros aritméticos. São elas:
Administração local e manutenção do canteiro; Bomba submersa, motor de 8 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 5,5 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 4 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa,



motor de 3,5 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 2,5 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 2 cv, trifásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 2 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 1,5 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 1 cv, trifásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 0,5 cv, trifásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 0,5 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico.

5. Em relação ao cálculo do BDI – Fornecimentos, foi inserido 2% (dois por cento) no item ISS (Imposto Sobre Serviço). Entretanto, conforme modelo no site da Codevasf, esse item tem valor 0 (zero) no cálculo.
6. No cronograma físico-financeiro, a somatória de valores mensais dos itens 2.0 SERVIÇOS e 3.0 FORNECIMENTO não foram igual a da Planilha Orçamentária, houve erro aritmético.

• **SERCEL ENGENHARIA LTDA:**

1. Na Planilha Orçamentária – Lote 1, a comissão constatou erro aritmético na proposta da empresa participante, sendo o total geral calculado de **R\$2.352.477,49** (dois milhões, trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos), discrepante do apresentado em R\$ 0,01 (um centavo).
2. Em relação ao cálculo do BDI – Serviços, o cálculo apresentado apresenta erro, sendo o valor correto de 30,01%.
3. Em algumas Composições de Preço Unitário, a comissão constatou erros aritméticos. São elas:

*Escavação manual em solo profundidade até 0,80m (1 x 0,8 x 0,6);
Revestimento de poço de visita e similares; Assentamento de tubos e conexões PVC JS DN 25mm; Assentamento de tubos e conexões PVC JS*

[Assinaturas]



DN 110mm; Alvenaria de elevação com tijolos maciços requeimados (20 x 10 x 5,5 cm), esp 10,0cm; Argamassa de cimento e areia 1:6.

4. No cronograma físico-financeiro, a somatória de valores mensais dos itens 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES, 2.0 SERVIÇOS e 1.0 MATERIAIS não foram iguais à da Planilha Orçamentária, houve erro aritmético.

• **CONSTRUTORA DPS LTDA:**

1. Na Planilha Orçamentária – Lote 1, a comissão constatou erro aritmético na proposta da empresa participante, sendo o total geral calculado de **R\$2.450.272,06** (dois milhões, quatrocentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e dois reais e seis centavos), discrepante do apresentado em R\$ 0,01 (um centavo).
2. Em relação ao cálculo do BDI – Serviços, o cálculo apresentado apresenta erro, sendo o valor correto de 30,01%.
3. Em algumas Composições de Preço Unitário, a comissão constatou erros aritméticos. São elas:

Administração local e manutenção do canteiro; Assentamento de tubos e conexões PVC JS DN 25mm; Escavação mecânica de valas (solo seco), profundidade até 0,80m (1 x 0,8 x 0,6); Aterro de valas e cavas de fundação, com avaliação visual da compactação; Caição em alvenaria interna e/ou externa; Alvenaria de elevação com tijolos maciços requeimados (20 x 10 x 5,5cm), esp 10,0cm; Válvula de retenção horizontal bronze (PN-25) 2" 400PSI tampa com porca de união – extremidades com rosca: Código SINAPI 00010408; Curva PVC p/ rede água JE PB 90G DN 50 DE 60mm – 00001959.

4. No cronograma físico-financeiro, a somatória de valores mensais dos itens 2.0 SERVIÇOS e 3.0 FORNECIMENTO não foram iguais à da Planilha Orçamentária, houve erro aritmético.

[Handwritten signatures]

**LOTE 2:****• NG ENGENHARIA LTDA EPP:**

1. Na Planilha Orçamentária – Lote 2, a comissão constatou erro na proposta da empresa participante, sendo o total geral calculado de **R\$ 3.818.284,33** (três milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), discrepante do apresentado em R\$ 132,12 (cento e trinta e dois reais e doze centavos).
2. Na Planilha Orçamentária – Lote 2, item 2.4 “*Escavação mecânica de valas 1ª cat. (solo seco), profundidade até 0,80m*”, houve erro de arredondamento na célula Quantitativo (*Quant.*). Nessa célula é permitido que somente 2 casas decimais constassem na planilha. Como houve esse erro de arredondamento, consequentemente o Preço Total (R\$) do item ficou com erro aritmético. O valor correto seria R\$ 144.507,55 (cento e quarenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).
3. Em várias Composições de Preço Unitário (CPU's), não foi colocado o custo do BDI calculado de serviço (24,71%). São elas:
Equipe de Topografia; Concreto traço 1:4:8 em volume (cimento:areia:brita) – Preparo manual; Caiação em alvenaria interna e/ou externa; Revestimento de poço de visita e similares; Argamassa de cimento e areia 1:3; Alvenaria de elevação com tijolos maciços requemados (20 x 10 x 5,5cm), esp. 10,0cm; Argamassa de cimento e areia 1:6.
4. Algumas Composições de Preço Unitário (CPU's) tiveram erros em suas formações. São elas:
Administração local e manutenção do canteiro; Montagem e instalação de poço tubular profundo, diâmetro da tubulação de extração de 4”, profundidade de instalação da bomba entre 60m a 120m.
5. Em outras Composições de Preço Unitário de Fornecimento (CPU's), a comissão constatou erros aritméticos das mesmas. São elas:
Bomba submersa, motor de 8 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 6 cv, monofásica,



220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 12,5 cv, trifásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 5,5 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 4 cv, trifásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 3,5 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 3 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 2,5 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 2 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 1,5 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 1 cv, trifásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 1 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico; Bomba submersa, motor de 0,5 cv, monofásica, 220 v, com quadro de comando 220 v, monofásico.

6. Em relação ao cálculo do BDI – Fornecimentos, foi inserido 2% (dois por cento) no item ISS (Imposto Sobre Serviço). Entretanto, conforme modelo no site da Codevasf, esse item tem valor 0 (zero) no cálculo do BDI – Fornecimento.
7. No cronograma físico-financeiro, a somatória de valores mensais dos itens 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES, 2.0 SERVIÇOS e 3.0 FORNECIMENTO não foram igual a da Planilha Orçamentária, houve erro aritmético.

- **SERCEL ENGENHARIA LTDA:**

1. Em relação ao cálculo do BDI – Serviços, o cálculo apresentado apresenta erro, sendo o valor correto de 30,01%.
2. Em algumas Composições de Preço Unitário de Serviço, a comissão constatou erros aritméticos. São elas:

*Escavação manual em solo profundidade até 0,80m (1 x 0,8 x 0,6);
Revestimento de poço de visita e similares; Assentamento de tubos e conexões PVC JS DN 25mm; Assentamento de tubos e conexões PVC JS*

AP
Granillo



DN 110mm; Alvenaria de elevação com tijolos maciços requeimados (20 x 10 x 5,5 cm), esp 10,0cm.

3. No cronograma físico-financeiro, a somatória de valores mensais dos itens 1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES, 2.0 SERVIÇOS e 1.0 MATERIAIS EM GERAL não foram iguais à da Planilha Orçamentária, houve erro aritmético.

• **CONSTRUTORA DPS LTDA:**

1. Na Planilha Orçamentária – Lote 2, a comissão constatou erro aritmético na proposta da empresa participante, sendo o total geral calculado de **R\$4.067.829,11** (quatro milhões, sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e nove reais e onze centavos), discrepante do apresentado em R\$ 0,02 (dois centavos).
2. Em relação ao cálculo do BDI – Serviços, o cálculo apresentado apresenta erro, sendo o valor correto de 30,01%.
3. Em algumas Composições de Preço Unitário, a comissão constatou erros aritméticos na composição de preço unitário da mesma. São elas:

Administração local e manutenção do canteiro; Assentamento de tubos e conexões PVC JS DN 25mm; Escavação mecânica de valas (solo seco), profundidade até 0,80m (1 x 0,8 x 0,6); Aterro de valas e cavas de fundação, com avaliação visual da compactação; Caiçação em alvenaria interna e/ou externa; Alvenaria de elevação com tijolos maciços requeimados (20 x 10 x 5,5cm), esp 10,0cm; Válvula de retenção horizontal bronze (PN-25) 2" 400PSI tampa com porca de união – extremidades com rosca: Código SINAPI 00010408; Curva PVC p/ rede água JE PB 90G DN 50 DE 60mm – 00001959.

4. No cronograma físico-financeiro, a somatória de valores mensais dos itens 2.0 SERVIÇOS e 3.0 FORNECIMENTO não foram iguais à da Planilha Orçamentária, houve erro aritmético.

Apresentamos no quadro abaixo a classificação das licitantes habilitadas:

Lote 01:

EMPRESA	VALOR	COLOCAÇÃO
NG ENGENHARIA LTDA EPP	R\$ 2.180.604,12	1ª
SERCEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 2.352.477,48	
CONSTRUTORA DPS LTDA	R\$ 2.450.272,06	

Lote 02:

EMPRESA	VALOR	COLOCAÇÃO
NG ENGENHARIA LTDA EPP	R\$ 3.805.492,67	1ª
CONSTRUTORA DPS LTDA	R\$ 4.067.829,09	
SERCEL ENGENHARIA LTDA	R\$ 4.101.224,06	

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Determinação nº. 156/2013, julgou, conforme o item 12.3 do Edital, as Propostas Financeiras apresentadas pelas licitantes, procedeu às correções pertinentes, e considerou a empresa **NG ENGENHARIA LTDA ., CNPJ nº 08.954.579/0001-33** vencedora do certame, Lote 01, com a proposta financeira no valor de **R\$ 2.180.604,12 (dois milhões, cento e oitenta mil, seiscentos e quatro reais e doze centavos)** e a mesma **NG ENGENHARIA LTDA ., CNPJ nº 08.954.579/0001-33** vencedora do certame, Lote 02, com a proposta financeira no valor de **R\$ 3.805.492,67 (três milhões, oitocentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**.

Montes Claros, 15 de janeiro 2014.

Alexandre Genildo Monção
Presidente

Grasielle David Luiz Borges
Membro

Paula Carolina de Almeida
Membro